



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 47/2024

Pretende o Excelentíssimo Vereador Sr. Vitor Tadeu de Carvalho através da Emenda Modificativa nº 01 modificar o caput do At. 6º do Projeto de Lei nº 47/2024, de autoria da Prefeitura Municipal de Caçapava.

Enquanto Relator desta Comissão, tendo em vista que não se encontra óbice para a Emenda Modificativa nº 01 do projeto.

Sendo assim, manifesto-me favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade da emenda.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2024.

RODRIGO MEIRELLES – PL
Membro e Relator

TELMA DE FÁTIMA – União Brasil
Presidente

WELLINGTON FELIPE – União Brasil
Vice-presidente

